



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L 100
E 2010/07
1

INDICAÇÃO Nº IMD 2838 /2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Entregue à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, o prolongamento da rede de fornecimento de água potável até o Setor de Chácaras Boa Esperança - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, o prolongamento da rede de fornecimento de água potável até o Setor de Chácaras Boa Esperança - RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 2838/07
Fls. Nº 01 Paul

O atendimento do pleito em questão proporcionará maior comodidade aos usuários do referido setor, bem como ampliar a receita da CAESB, através da ampliação do fornecimento de água potável.

É de extrema importância ressaltar que muito próximo da referida localidade, no Condomínio Pinheiros, já existe rede de abastecimento, o que de certo modo facilitaria muito o atendimento do pleito.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/10/07 às 16:40
Conselho 1689-15
Assinatura
Matricula

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital